CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

49 R.O.

INDICAÇÃO Nº 180/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 /2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a aquisição de um aparelho de tomógrafo para o (PA) Pronto Atendimento Central, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a ausência de um tomógrafo tem resultado na necessidade de encaminhamento de pacientes para outras unidades de saúde em municípios vizinhos, ocasionando atrasos nos diagnósticos e impactando a continuidade dos tratamentos. A demanda por exames de tomografia tem crescido consideravelmente, tornando-se essencial o investimento na aquisição desse equipamento que irá reduzir o tempo de espera dos pacientes, garantir diagnósticos mais rápidos e precisos e otimizar os recursos da rede municipal de saúde. Diante do exposto, solicito que essa demanda seja analisada como devida prioridade e que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização da compra do equipamento. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com informações adicionais que possam auxiliar na efetivação dessa solicitação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador